



Número do documento: 2131794

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 593.244.219,57** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para despesas operacionais da Casa Civil e seus anexos.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, para despesas com a reforma da praça Cristo Redentor em Fortaleza, construção de 145 areninhas tipo 2 em diversas regiões do Estado do Ceará e manutenção geral do Órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, para despesas com os projetos: Recupe - razão Preventiva e Funcional em Rodovias do Estado do Ceará, Conservação Rotineira das Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas do Estado do Ceará, Pavimentação da Via de Acesso, no trecho: CE-282 Malhada Vermelha CE-153 e Rochedo, Elaboração de Projetos Necessários às Obras de Implantação/Pavimentação, Restauração e Melhoramentos de Rodovias Estaduais, Pavimentação da Rodovia CE-253, no Cariré – Cacimbas, Pavimentação da Rodovia CE-354 – Amanari, Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais com Adição de Material da Zona Rural Sede, no Município de Camocim, Cariré, Iracema e Senador Pompeu.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para atender pagamento de precatórios.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para apoio ao desenvolvimento de eventos e projetos esportivos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre regiões, para despesas com desenvolvimento de ações estratégicas de participação social, capacitação de pessoas e manutenção da unidade de acolhimento de proteção social especial de alta complexidade para jovens usuários e cofinanciamento e acompanhamento das ações dos CREAS municipais no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para a central de distribuição de material e medicamentos, despesas correntes das unidades de saúde, recursos para os Hospitais Pólos, atender a desapropriação de terreno para instalações da Policlínica de Maracanaú, pagamento de despesas de capital com recursos do BID, atender ao contrato de gestão do Hospital Regional do Sertão Central -HRSC até outubro/2018 e as unidades ambulatoriais até dezembro/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção e funcionamento administrativo Fermoju 1º Grau e manutenção e funcionamento administrativo Fermoju 2º grau.



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FUNPECE PG, para atender a demanda de pagamento do prêmio de desempenho dos Procuradores do Estado do Ceará até o final do exercício.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para despesas do colegio da PM de Juazeiro do Norte.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre projetos e atividades, para atender a demanda da Coordenadoria de Eventos e Comunicação do Gabinete do Governador.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO VICE GOVERNADOR – GABVICE, referentes a despesas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para apoio ao desenvolvimento de políticas públicas em áreas de assentamento, reassentamentos, comunidades originárias, comunidades tradicionais e áreas rurais do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para despesas com Projeto de Elaboração de Atlas de Divisas Municipais do Estado do Ceará e aquisição de mobiliário com objetivo de modernizar e otimizar o espaço físico e funcional do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, para pagamento de decisões judiciais referentes a Requisição de Pequenos Valores – RPV.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos destinados à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, para atender despesas com a folha de pagamento até o final do exercício.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR - PM, para atender despesas do grupo de natureza - pessoal e encargos sociais do órgão, no exercício em curso. para aquisição de viaturas, carabinas, fardamento e equipamento de proteção individual para a PMCE (algemas e capacetes).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos atividades e regiões, para recursos necessários ao pagamento da 3ª medição do contrato de requalificação urbana do Corredor Religioso de Canindé, pagamento de medições da Implantação do Parque Euclides, recursos para licitação originando contrato para urbanização da lagoa, primeira e segunda etapa, no município de Mucambo, de praça pública em Guaraciaba do Norte, de reforma da Câmara Municipal de Qui – xeramobim, padronização de diversas calçadas no município de Sobral, despesas com os pagamentos quinzenais do Bilhete Único Metropolitano da Região Metropolitana de Fortaleza, recursos necessários para a execução de ligações intradomiciliares para população de baixa renda, celebração de Convênio com o município de Pindoretama, pagamento de serviços junto a Etice e desembolso do projeto Sistema de Abastecimento de Água do Taquarão.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas com reformas dos equipamentos culturais e despesas com contrapartida de convênio de receita.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com pagamento de pessoal utilizando recursos do Fundeb, pagamento de medições de obras, pagamento de bolsa estágio e manutenção das unidades escolares vinculadas à Seduc.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender aos projetos: Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos/VLT, de Passageiros, Ramal Parangaba-Mucuripe, Aquisição de Correia Transportadora de Minérios para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém e ampliação do mesmo - Terminal de Múltiplo Uso – TMUT.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e atividades para atender despesas com pagamento de locação de impressoras, Projeto de Ampliação da Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, Projeto Fábrica de Chinelos, pagamento das despesas correntes e da folha de pessoal, aquisição de mobiliário e equipamentos para as novas unidades. colchões, ar-condicionados, armários altos, bebedouros de coluna, cadeiras giratórias, cadeiras fixas, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para equipar as novas unidades próximas de inauguração e manutenção das unidades Vapt Vupt.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades para ações coletivas de formação para o desenvolvimento sustentável, capacitação de agricultores familiares beneficiários de projetos produtivos, formação em direitos humanos e cidadania no campo, feiras de socioeconomia solidárias, fortalecimento da ATER (Assistência Técnica Rural) para os agricultores familiares e para execução do projeto Assistência Técnica e Extensão Rural para os Assentamentos Rurais, Implantação de 200 tecnologias para reuso de água – BIOÁGUA.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, entre projetos e atividades, para manutenção.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos, atividades e regiões, para despesas com a ampliação de estruturas esportivas e atender pagamentos da Parceria Público Privada entre Sesporte /Arena Castelão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades para atender aos processos de pagamento do serviço de internet junto a ETICE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SPD, entre projetos e atividades, para despesas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, para pagamentos ao Detran referente a seguros obrigatórios, emplacamentos e multas vencidas dos veículos da STDS.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender necessidades com material permanente, material de consumo, combustível e manutenção dos veículos da Secretaria e valor referente a compra de veículos para fiscalização.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos, atividades e regiões, para continuidade dos projetos: Apoio, Participação e Realização de Eventos de Promoção e Marketing e Infraestrutura de Acesso a Destinos e Serviços Básicos - Prodetur Nacional.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPE - RINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para cumprir pagamento de contratos referentes a aquisição de materiais para perfuração de poços e despesas de convênios com a Cogerh – Companhia de Gestão de Recursos Hídricos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Casa Civil, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, do Departamento Estadual de Rodovias, dos Encargos Gerais do Estado, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário, do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado, do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, do Gabinete do Governador, do Gabinete do Vice Governador, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Procuradoria Ge - ral do Estado, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria de Cultura, da Secre - taria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria do Esporte, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria do Turismo e da Superintendência de Obras Hidráulicas valor de **R\$ 593.244.219,57 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Órgão	Sigla	R\$ 1,00	
		Origem	Aplicação
CASA CIVIL	CASA CIVIL	3.555.179,33	11.560.075,65
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	0,00	702.432,83
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	0,00	18.124.925,36
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	324.864.810,65	60.000.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	2.000.000,00	0,00
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	10.000,00	10.000,00
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FUNPECE PG	0,00	488.221,02
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	17.997.817,69	17.997.817,69
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	1.286.760,74	435.002,61
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	25.581.200,06	87.196.548,47
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	1.000.000,00	1.000.000,00
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	1.732.471,00	1.732.471,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	GABVICE	0,00	266.446,23
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	593.200,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	0,00	303.031,29



Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	0,00	90.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	1.656.913,16	1.656.913,16
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	91.400.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	2.483.034,36	779.414,36
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	2.884.080,42	2.884.080,42
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	169.526.340,65	206.994.735,25
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	15.716.054,02	16.193.642,66
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	3.622.506,37	51.685.949,88
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	9.861.187,28	4.861.187,28
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	468.857,27	7.528.057,27
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	126.400,00	126.400,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	315.500,00	315.500,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	10.000,00	10.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	15.000,00	866.758,13
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	3.194.497,55	3.594.021,01
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	655.000,00	655.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	SPD	192.388,00	192.388,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	1.000.000,00	3.000.000,00
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNPECE PG (Excesso)		488.221,02	
Operações de Crédito Internas - Tesouro/CEF (Seinfra)		1.000.000,00	
Convênio realizado entre Órgãos Privados e a SOHIDRA		2.000.000,00	
Total		593.244.219,57	593.244.219,57

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações orçamentárias do excesso de arrecadação e de recursos oriundos de operação de crédito.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2018 .

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão